



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta e cinco minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, RAFAEL LEÔNICIO DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, MARCELO PEREIRA DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR e MÁRIO LUIS DANTAS. Ausente os vereadores SEVERINO DE FARIAS E SILVA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO e GILVANDO RODRIGUES SOARES. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Reginaldo Pereira da Silva para assumir a 1ª vice-presidência e o vereador José Romildo da Silva para assumir a 2ª vice-presidência. Em seguida, convidou o vereador José Sivaldo Ferreira para ler um **trecho da Bíblia Sagrada**: Lucas capítulo 1, versículo 47. Logo após, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a Leitura do **EXPEDIENTE DO DIA: EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.” **REQUERIMENTO DE DISPENSA DO PARECER REFERENTE À EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.”, Submeteu a apreciação do Plenário o **REQUERIMENTO DE DISPENSA DOS PARECERES REFERENTE À EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.”, o qual foi aprovado por unanimidade. Não houve **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Em sequência, o Sr. Presidente fez a Leitura da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 023/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, que “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, e dá outras providências.” EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM 2ª



Câmara Municipal de Gravatá/PE

VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes. Votaram contra o projeto os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos e Marcelo Pereira. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019** ao **PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.” EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 025/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria gratificação para os membros da Junta de Perícias Médicas e Membros da Comissão de Concurso Público; altera gratificação dos membros da Comissão de Licitação/Pregão (Presencial/Eletrônico); acrescenta cargos ao anexo III da Lei Municipal nº 3.797 de 20 de maio de 2019 e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes. Votaram contra os vereadores Marcelo Pereira da Silva e José Gustavo Gomes dos Santos. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de autoria do Chefe do Executivo**, que “Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Gravatá, para fins de controle social, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, no planejamento e na avaliação de sua execução, assegurada a representação de forma paritária de representantes da sociedade civil em relação aos representantes governamentais, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e 8.211, de 21 de março de 2014 e dá outras providências.” EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria. EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. INDICAÇÃO Nº 320/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciada a recuperação da Ponte que liga Gravatá ao Distrito de Avencas, vereador José Gustavo Gomes dos Santos; INDICAÇÃO Nº 321/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciado o saneamento e calçamento da Rua João Soares, vereador José Gustavo Gomes dos Santos; INDICAÇÃO Nº 322/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciado um assistente social para Escola João Kenide, vereador Gilvando Rodrigues Soares; INDICAÇÃO Nº 323/2019, indica que seja

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Câmara Municipal de Gravatá/PE

encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciado um psicólogo para Escola João Kenide, vereador Gilvando Rodrigues Soares; INDICAÇÃO Nº 324/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciado o saneamento e calçamento da Rua Padre Olimpio de Souza Lima, vereador Valeriano Bezerra da Silva; INDICAÇÃO Nº 325/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciada a contratação de Ortopedista para atendimento no Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, vereador Valeriano Bezerra da Silva; o vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior pediu pela ordem e requereu ao Presidente que submetesse ao Plenário a retirada da **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019** ao **PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Chefe do Executivo, que “Disciplina promoção da Guarda Municipal de Gravatá, modifica, revoga e acrescenta artigos da Lei Municipal nº 3.423, de 28 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico e Disciplinar da Guarda Municipal de Gravatá e dá outras providências.”, a qual foi aprovada nesta reunião. O Presidente submeteu ao Plenário, o qual aprovou o requerimento verbal, e o Presidente retirou a referida emenda. INDICAÇÃO Nº 326/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciado o saneamento e calçamento da Rua Fernando José da Rocha, Bairro Prado, vereador Antônio Manoel dos Santos; INDICAÇÃO Nº 327/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciado o saneamento e o calçamento da Rua Oscar José dos Santos, Bairro Prado, vereador Antônio Manoel dos Santos; INDICAÇÃO Nº 328/2019, indica que seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que seja providenciada a sinalização de acesso ao Sítio Casa Nova, próximo ao Posto da Polícia Rodoviária Federal, vereador Leonardo José da Silva. Todos os requerimentos e indicações foram aprovados por unanimidade dos presentes. Submeteu a discussão e aprovação à ata da 8ª reunião ordinária do 4º período legislativo de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Submeteu a discussão e aprovação à ata da 9ª reunião ordinária do 4º período legislativo de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino, com o Presidente da Mesa Diretora, a presente ata.

Leonardo José da Silva

Presidente

Antônio Manoel dos Santos

1º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br